



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 075 /2021

À

Câmara Municipal de Jaguariúna. –

O tempo é o remédio e nela conquistamos o consolo, com ela pensamos nos bons momentos e com um pouco mais de tempo, transformamos nossos entes queridos em eternas companheiras.

Nossos sonhos ganham aliada, nossa independência ganha acompanhantes, nossa vida conquista anjos, e no fim apenas a saudade e uma certeza: Não importa onde estejam, estarão sempre conosco, não existem partidas, mas sim mudanças de estações.

Apresento à Mesa, obedecidas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, ***MOÇÃO DE PESAR pelo passamento da Senhora Alzira Belino Marconato, ocorrido no último dia 02 de Agosto do corrente, aos 69 anos de idade.***

A paz de espírito, a generosidade, o companheirismo, formavam as características da nossa querida Alzira Belino Marconato, que era mãe de Luis Fernando e esposa do Senhor José Luis Marconato.

Alzira Belino Marconato cultivou um grande número de amigos, e o seu falecimento, surpreendeu a todos nós, deixando uma lacuna imensa nos corações de todos que puderam desfrutar da sua amizade, da sua dedicação, do seu respeito.

Hoje, diante do vazio que ficou com o seu falecimento, nos cabe apenas desejar que a paz e o conforto espiritual cheguem aos corações de todos os seus familiares, e de todos aqueles que com ela puderam conviver.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada no seguinte endereço: Avenida Marconato nº195 Chácara Primavera. CEP13.916-140.

Gabinete do Vereador José Muniz, 03 de Agosto de 2021.

a. VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 10 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de agosto de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo
